

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 895, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.376

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso III e § 2º do art. 231 do Regimento Interno, c/c o art. 24, II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à Deputada **Vanda Monteiro** licença para tratar de interesse particular, pelo período por 60 dias, sem remuneração, a partir do dia 28 de junho de 2022, em conformidade com o Requerimento 1051/2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente